



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA N° 179, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre demissão, conforme Processo Administrativo Disciplinar, de servidor integrante quadro efetivo que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei n° 847/1993,

RESOLVE:

Art. 1° Demitir o servidor **HAMILTON ALVES BARBOSA JUNIOR**, matrícula n° **9992**, CPF n° **985.805.233-20**, em conformidade com o art. 182, inc. III da Lei n° 847/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais.

Parágrafo Único. A demissão do servidor em referência ocorreu após trâmite legal do Processo Administrativo Disciplinar n° **009/2019**.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita